



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano VIII • Nº 4027

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 05
Portarias	06 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REM2OTE4MDDGODK2RDVBQT

Edital

PRORROGAÇÃO DO EDITAL nº 001/2024

PRORROGA ATÉ O DIA 26.04.2024

A CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA- PROGRAMA PAULO GUSTAVO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS - AUDIOVISUAL

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS DO AUDIOVISUAL DE ACORDO COM O QUE REGEM OS INCISOS I, II E III DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR 195/22.

O MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rio de Contas torna público a **PRORROGAÇÃO** do período de inscrição do referido edital até o dia 26 de Abril de 2024, onde continuarão abertas, em formato híbrido, virtualmente pelo envio da documentação necessária pelo e-mail e preenchimento de formulário online e presencial no TEATRO SÃO CARLOS, situado no Largo do Rosário, S/N, CENTRO, RIO DE CONTAS-BA, das 07 às 12h. O Edital de CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA-PROGRAMA PAULO GUSTAVO MUNICÍPIO - AUDIOVISUAL nº 001/2024, que de forma simplificada e acessível visa apoiar emergencialmente o setor do audiovisual do município de Rio de Contas, contemplando propostas, conforme estabelecidas neste edital, divididas em três categorias: Apoio à produção audiovisual, Apoio a reformas, restauro, manutenção e funcionamento de salas de cinema e Apoio à formação, qualificação e difusão audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/22 e os decretos federais 11.525/22 e 11.453/22.

1. DO OBJETO DESTA EDITAL

1.1. Estabelecer o regramento que visa garantir o repasse de recursos como forma de apoio emergencial, por meio de um Termo de Execução Cultural, ao setor do audiovisual do município de Rio de Contas, contemplando propostas, conforme estabelecidas neste edital, divididas em três categorias, Apoio à produção audiovisual, Apoio a reformas, restauro, manutenção e funcionamento de salas de cinema e Apoio à formação, qualificação e difusão audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/22 e os decretos federais 11.525/22 e 11.453/22.

2. DOS PRAZOS

AÇÃO	DATA	
Prazo inicial para apresentação de propostas	A contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município	20/03
Prazo para impugnação do Edital	01 (um) dia útil	21/03
Prazo final para apresentação de propostas	20 (vinte) dias após a publicação	26/04
Resultado Preliminar	05 (cinco) úteis dias após o encerramento das inscrições	06/05
Prazo para apresentação de recursos	01 (um) dia útil a contar da data de publicação do resultado preliminar	07/05
Resultado dos recursos	01 (um) dias útil após o encerramento do prazo de apresentação de recursos	08/05
Resultado de Homologação	02 (dois) dias úteis após o resultado preliminar	10/05
Prazo para apresentação de recursos	01 (um) dia útil após o resultado final	13/05
Resultado dos recursos	01 (um) dias útil após o encerramento do prazo de apresentação de recursos	14/05
RESULTADO FINAL	02 (dois) dias úteis após o resultado da homologação	16/05

2.1 Todas cláusulas e anexos do edital original, excetuando os prazos, permanecerão inalteradas, disponível na edição: 4015 de 20.03.2024, em:

<https://www.riodecontas.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4015&c=657&m=0>.

2.2 Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pelo Comissão de Análise de Propostas observando a legislação pertinente.

Rio de Contas, 05 de abril de 2024

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO DO EDITAL nº 002/2024

**PRORROGA ATÉ O DIA 26.04.2024
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL
DE CULTURA 2024**

**PREMIAÇÃO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PRÊMIOS PARA VÁRIAS
LINGUAGENS ARTÍSTICO/CULTURAIS E, DE RECONHECIMENTO
POR NOTÓRIA ATUAÇÃO, DE ACORDO COM O QUE REGE O
ARTIGO 18º DA LEI COMPLEMENTAR 195/22.**

EDITAL nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rio de Contas torna público a **PRORROGAÇÃO** do período de inscrição do referido edital até o dia 26 de Abril de 2024, onde continuarão abertas, em formato híbrida, virtualmente pelo preenchimento do formulário online ou presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rio de Contas, situada à Rua Álvaro Dantas, s/nº, ou Escritório do IPHAN as inscrições para o Edital de CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE CULTURA 0002/2024 - PREMIAÇÃO, que de forma simplificada e acessível visa reconhecer, valorizar e divulgar a atuação de mestres e mestras da cultura popular, agentes e trabalhadores culturais que possuam notória atuação no município de Rio de Contas, contemplando até 27 **propostas de trajetórias** divididas nas categorias: Prêmio a Mestres e Mestras da Cultura Popular, Prêmio Fazedor de Cultura Individual e Prêmio Grupos e Coletivos, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/22 e os decretos federais 11.525/22 e 11.453/22.

1. DO OBJETO DESTA EDITAL

1.1. Reconhecer, valorizar e divulgar a atuação de mestres e mestras da cultura popular, agentes e trabalhadores culturais e grupos coletivos culturais que possuam notória atuação no município de Rio de Contas, através da premiação de sua trajetória cultural.

1.2. Serão premiadas até 27 propostas de trajetórias artísticas ou culturais selecionados, divididas nas categorias: Prêmio a Mestres e Mestras da Cultura Popular, Prêmio Fazedor de Cultura Individual e Prêmio Grupos e Coletivos, a partir dos critérios previstos no presente edital.

2. DOS PRAZOS

AÇÃO	DATA	
Prazo inicial para apresentação de propostas	A contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município	20/03
Prazo para impugnação do Edital	01 (um) dia útil	21/03
Prazo final para apresentação de propostas	20 (vinte) dias após a publicação	26/04
Resultado Preliminar	05 (cinco) úteis dias após o encerramento das inscrições	06/05
Prazo para apresentação de recursos	01 (um) dia útil a contar da data de publicação do resultado preliminar	07/05
Resultado dos recursos	01 (um) dia útil após o encerramento do prazo de apresentação de recursos	08/05
Resultado de Homologação	02 (dois) dias úteis após o resultado preliminar	10/05
Prazo para apresentação de recursos	01 (um) dia útil após o resultado final	13/05
Resultado dos recursos	01 (um) dia útil após o encerramento do prazo de apresentação de recursos	14/05
RESULTADO FINAL	02 (dois) dias úteis após o resultado da homologação	16/05

2.1 Todas cláusulas e anexos do edital original, excetuando os prazos, permanecerão inalteradas, disponível na edição: 4015 de 20.03.2024, em:

<https://www.riodecontas.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4015&c=657&m=0>.

2.2 Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pelo Comissão de Análise de Propostas observando a legislação pertinente.

Rio de Contas, 05 de abril de 2024

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 33/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 146/2012, de 02 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a servidora **Naili Conceição Trindade dos Santos**, lotada na Secretaria de Saúde, por 120 dias, sem prejuízo da remuneração a partir de 25 de março de 2023 a 25 de julho de 2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 34/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **Ana Lícia de Oliveira Cruz**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 05 de abril de 2024

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com